



= Prefeitura Municipal de Zacarias =

CGC 65.708.760/0001-01

Rua Monteiro Lobato, 1084 - CEP 15265-000

FAX (0186) 94-1040 e Fone (0186) 94-1070 - Z A C A R I A S - S P

LEI Nº122/95

Dá denominação a imóvel público.

NILSON POLIZEL, Prefeito Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Artigo 1º:- Fica denominada "MARIA VEDEKIN" a Unidade Básica de Saúde da Cidade de Zacarias, sediada à Rua Jose Felipe de Oliveira s/nº.

Artigo 2º:- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Zacarias, 22 de Junho de 1.995.


NILSON POLIZEL
PREFEITO MUNICIPAL